



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PROPG**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2021 - CGPPGSS PROPG (11.17.10)
(Identificador: 202131540)**

Nº do Protocolo: 23076.005232/2021-32

Recife-PE, 18 de Janeiro de 2021.

Ao grupo: **COORDENADORES DE CURSO.**

Título: Estágio de docência 2020.1 (semestre letivo da graduação) - Prorrogação de prazo.

Assunto: 134.62 - ESTAGIOS NAO OBRIGATORIOS DOS ALUNOS DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO STRICTO SENSU

Da: Coordenação Geral de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu/PROPG

Às: Coordenações de Curso de Graduação da UFPE, ao Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação e aos PPGs Stricto Sensu da UFPE

Prezado(a) Coordenador(a),

Diante das dificuldades impostas pelas medidas de distanciamento social para enfrentamento da pandemia de COVID-19 e das solicitações advindas das coordenações de graduação da UFPE, informamos novos os prazos para entrega das documentações necessárias à realização do Estágio de Docência em 2021 relativas ao semestre letivo 2020.1 da graduação.

Desta forma, os Colegiados de Curso de Graduação e o Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação devem enviar à PROPG e à PROGRAD as relações de disciplinas em que os discentes de pós-graduação stricto sensu poderão realizar o estágio de docência, conforme modelo do ANEXO I, até às 16h o dia 20/01/2021, a fim de que possamos disponibilizar a relação de todas as disciplinas disponíveis na página da PROPG para conhecimento dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu.

O envio do ofício deve ser realizado exclusivamente através de ofício eletrônico do SIPAC que deve conter como anexo a relação de disciplinas em arquivo WORD. O ofício deve estar assinado pelo(a) Coordenador(a) do curso e deve ser enviado à Seção de Acompanhamento Discente/PROPG (11.17.11) com cópia para Coordenação de Acompanhamento de Atividades Docentes/PROGRAD (11.13.22).

Não será aceita relação das disciplinas (ANEXO I) enviada através de e-mail ou de PROCESSO/DOCUMENTO no SIPAC.

Para o envio das relações dos discentes regularmente matriculados no SIGAA, bolsistas e não bolsistas do Programa de Demanda Social (CAPES), que realizarão o Estágio de Docência em 2020.1 (calendário letivo da graduação) por parte dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu, fica definido o prazo de 22/01/2021 até às 12h. Para isso, será necessário abrir processo no SIPAC com as especificações já relatadas no Ofício Circular 19/2020 - CGPPGSS PROPG disponível em <https://www.ufpe.br/propg/estagio>.

Atenciosamente.

(Autenticado em 18/01/2021 16:01)

TONY MEIRELES DOS SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

Matrícula: 1999436

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando
Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **3**, ano: **2021**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de
emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **a36b8c471f**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UFPE) - UFPE